Câmara Municipal de Miracatu
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - FONE (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20/92

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Plínio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento salarial de 30% (trinta' por cento) sobre os vencimentos do mês de novembro de 1.992, aos funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, extensivo aos pensionistas e aposentados.

Parágrafo Único - O aumento mencionado no "caput" deste artigo retroagirá a 1º de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de dezembro de 1992

Plinio Pereira da Silva
Presidente

Livro de Registro
De Resolução
N.º II Fls 11 e 12
28/12/92